



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO PRESENCIAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, realizada em vinte e seis de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Sessões desta Corte, com pauta disponibilizada em 14/11/2024, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 4102/2024, às fls. 49/54, com publicação em 18/11/2024, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e com a participação das Exmas. Sras. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Juíza Convocada Verônica Guedes de Andrade, bem como acesso virtual da Exmª Sra. Procuradora Cláudia de Mendonça Braga Soares, representante do Ministério Público do Trabalho. Ausente o Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente, por motivo de viagem oficial, e a Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, por motivo de gozo de férias. Participou a Exma. Sra. Juíza Verônica Guedes de Andrade, convocada para compor quórum nos termos do PROAD 6701/2024. O Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Aprovadas, sem ressalvas, a Ata da 38ª sessão de julgamento virtual realizada no período de onze a catorze de novembro, e da 43ª sessão de julgamento presencial, ordinária, realizada em doze de novembro, todas do corrente ano. Ato contínuo, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário Presencial, iniciando com os processos que contém pedido de preferência regimental. Ordem: 14 Processo Nº RORSum-0000411-44.2024.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. Ordem: 25 Processo Nº RORSum-0001261-20.2023.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão: por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. Ordem: 19 Processo Nº RORSum-0000734-43.2024.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Bruno Tenório Calça, OAB/AL 12.606, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrida/reclamada. **Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso Ordinário do obreiro. Ordem: 28 Processo Nº ROT-0001349-58.2023.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Asseguradas sustentações orais da Advogada Larissa Albuquerque de Rezende Calheiros, OAB/AL 10.760, pela recorrida/reclamada, e Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, pelo recorrente/reclamante. **Decisão: por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ordem: 20 Processo Nº ROT-0001119-19.2023.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Fez sustentação oral, pela reclamante/recorrente, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463. **Decisão: por unanimidade, conceder vista dos autos à representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Cláudia de Mendonça Braga Soares. Ordem: 27 Processo Nº ROT-0001274-40.2023.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrido/reclamante. **Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. Ordem: 24 Processo Nº ROT-0001252-61.2023.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral, pelas reclamada/recorrentes e pelo reclamante/recorrente, respectivamente, as advogadas Mônica Maria Junqueira de Souza Brandão, OAB/AL 7.638 B, e Adriana França da Silva, OAB/PE 45.454. **Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto pelo reclamante para determinar a observância dos juros legais (1%) previstos no caput do art. 39 da Lei nº 8.177/1991 na fase pré-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

judicial. E, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto pela reclamada para afastar a condenação ao pagamento de adicional de periculosidade; e das horas extras e intervalo intrajornada de segunda a sexta, restringido a condenação ao labor ocorrido aos sábados (4 horas extras nos sábados, respeitados os períodos de férias e/ou licença médica) e reflexos conforme a sentença de origem. Tendo em vista que não havia pagamento de comissões previstas nos contracheques, afasta-se a aplicação da Súmula 340 do TST. Para fins recursais, reduz-se o valor da condenação para R\$ 10.000,00 e custas processuais para R\$ 200,00. **Ordem: 10 Processo Nº AP-0000230-67.2020.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral, pelo agravante, o advogado Wilton Antônio Figueiroa Lima, OAB/AL 3522. **Decisão:** após o voto da Exma. Sra. Desembargadora que conhecia e negava provimento ao agravo de petição, por unanimidade, conceder vista à Exma. Sra. Juíza Convocada Verônica Guedes de Andrade. O Exmo. Sr. Desembargador Antônio Aduardo Alcoforado Catão reservou-se a votar posteriormente. Já designada a sessão de julgamento do dia 17.12.2024, a partir das 9h, para prosseguimento. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0001245-84.2023.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Assegurada sustentação oral do Advogado José Cícero da Silva Bezerra, OAB/AL 17.512, pelo recorrido, na sessão de julgamento virtual realizada entre os dias 11 a 14/11/2024. **Decisão:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento por falta de quórum regimental, já designada a sessão de julgamento do dia 10.12.2024, a partir das 9h, para prosseguimento. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000225-53.2024.5.19.0057 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** A advogada Bárbara Luana Dules Leite, OAB/AL 16.776, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria recorrida. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso obreiro. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000368-10.2024.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Fez sustentação oral, pela reclamante/recorrente, o advogado Antônio Henrique Tenório Pedrosa, OAB/AL 8.076. O advogado Wilton Antônio Figueirôa Lima, OAB/AL 3.522, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelas recorrentes/reclamadas. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos patronal e obreiro. No mérito, negar provimento ao recurso patronal e dar parcial provimento ao recurso obreiro para majorar o percentual dos honorários advocatícios sucumbenciais a serem pagos ao advogado da autora para 15% sobre o valor da condenação. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000702-63.2023.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Assegurada sustentação oral do Advogado Luiz Fernando Santana Dória Júnior, OAB/AL 8.096, pela recorrida(Tigre Vigilância Patrimonial de Alagoas Ltda.). **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0001163-88.2016.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral, pela reclamante/recorrente, o advogado Felipe da Silva Miguel, OAB/SP 497.172. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário do reclamado para excluir da condenação o pagamento das horas extras excedentes à 6ª diária e 30ª semanal e reflexos. E conhecer e negar provimento parcial ao recurso ordinário da autora. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000283-49.2023.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Assegurada sustentação oral do Advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, pela recorrida(Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.). **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 8 Processo Nº RORSum-0000131-87.2024.5.19.0063 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

CATAO. O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrente. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para determinar a retificação dos cálculos para excluir a projeção do aviso prévio na apuração das férias e décimo terceiro salário de 2024 sobre o adicional de periculosidade. Custas mantidas. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000440-34.2023.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** O advogado Guilherme dos Santos Dantas, OAB/SE 10.614, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0001131-51.2023.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Antônio Gonzaga Filho, OAB/AL 8.045, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrente/reclamante. **Decisão:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos ordinário e negar provimento do recurso ordinário do reclamado. Dar provimento parcial ao recurso ordinário da reclamante para, alterando a sentença: 1) deferir o pagamento da multa do art.477, § 8º, da CLT; 2) condenar a parte reclamada a pagar honorários advocatícios sucumbenciais, no percentual de 15%, sobre o valor que resultar da liquidação, não havendo falar em compensação entre verbas honorárias, conforme o art. 791-A, §3º, da CLT. Os honorários devidos pelo reclamado permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o réu não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Diante da alegação da autora de suposto crime de apropriação indébita previdenciária, expeça-se ofício à unidade da Procuradoria-Geral Federal (PGF), em Alagoas, com cópia deste acórdão, conforme OFÍCIO CIRCULAR N.º 128/2016/SCR da lavra da Secretaria da Corregedoria Regional deste Tribunal. Custas processuais acrescidas no valor de R\$40,00 calculadas sobre R\$2.000,00. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0001271-58.2023.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Bruno Lins Cavalcante Alves, OAB/AL 12.959, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrente/reclamado. **Decisão:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos. No mérito, dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para: a) reconhecendo a natureza indenizatória da verba de direito de imagem, excluir sua incidência sobre as verbas rescisórias e contratuais que foram objeto do condeno, bem como das diferenças resultantes da redução salarial; b) estabelecer que a indenização estabilizatória substitutiva é cabível no período de 30/10/2023 a 07/12/2023; c) condenar a parte autora a pagar honorários advocatícios, no percentual de 15% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, não havendo falar em compensação entre verbas honorárias, conforme o art. 791-A, §3º, da CLT. Os honorários devidos pelo reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação; e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para majorar para 15% os honorários advocatícios sucumbenciais devidos pelo reclamado. **Ordem: 16 Processo Nº RORSum-0000525-65.2024.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Mario Luiz Quintela Souza de Barros, OAB/AL 11.304, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrente. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para, alterando a sentença, condenar a empresa ao pagamento de danos morais no valor de R\$ 3.000,00 e fixar honorários advocatícios sucumbenciais em 15% sobre o valor atualizado da liquidação dos pedidos. Tratando-se de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

condenação de danos morais serão aplicados juros de mora e atualização monetária na forma da Súmula n.º 439 do C. Tribunal Superior do Trabalho. Custas majoradas em R\$ 60,00 calculadas em 2% sobre o valor de R\$ 3.000,00 acrescido à condenação. **Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000027-15.2023.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. **Ordem: 2 Processo Nº AP-0000229-30.2016.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição para, retificando os cálculos, determinar a apuração dos juros até a data do ajuizamento em 23/02/2016. **Ordem: 3 Processo Nº AP-0000249-24.2023.5.19.0055 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer o agravo de petição, por incabível. **Ordem: 4 Processo Nº AP-0000545-07.2011.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por maioria, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para afastar a prescrição intercorrente declarada na sentença de 1º grau, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Relator que lhe negava provimento. Acórdão pela Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. **Ordem: 5 Processo Nº AP-0000709-89.2022.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 6 Processo Nº AP-0001102-50.2018.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por maioria, conhecer e negar provimento ao agravo de petição, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Relator que lhe dava provimento para determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem para instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, com a consequente inclusão dos sócios no polo passivo da ação. Acórdão pela Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. **Ordem: 7 Processo Nº AIRO-0001327-97.2023.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento patronal e negar-lhe provimento. **Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000267-90.2024.5.19.0061 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0000596-64.2024.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 30 Processo Nº 0000047-97.2023.5.19.0006 (ED) Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando-se a embargante a pagar ao embargado (reclamante) multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015. **Ordem: 30 Processo Nº 0000057-42.2024.5.19.0060 (ED) Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando-se a embargante a pagar ao embargado (reclamante) multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015. **Ordem: 31 Processo Nº 0000127-41.2024.5.19.0260 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 32 Processo Nº 0000271-82.2023.5.19.0055 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 33 Processo Nº 0000275-44.2024.5.19.0004 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 34 Processo Nº 0000353-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

97.2022.5.19.0007 (ED) Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão: por unanimidade, conhecer ambos os embargos de declaração e rejeitar os embargos de declaração do reclamante. Acolher os embargos de declaração apresentados pela reclamada para, imprimindo-lhes efeito modificativo, corrigir erro material existente no aresto embargado e estabelecer a redução do valor da indenização por danos morais deferida na sentença para R\$3.000,00. **Ordem: 35 Processo N° 0000388-31.2020.5.19.0006 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos patronais e esclarecer que a) quanto à condenação de horas extras, para fins de computo dos cálculos, deve-se observar aquelas que ultrapassam a 8ª ou 44ª, ou seja, as que extrapolam a 44ª semanal deve ser apurada após observar as horas extras prestadas além da 8ª semanal - a hora que excedeu a jornada diária de um dia, se apurada como excedente diária, não deve ser apurada na jornada excedente semanal, a fim de se evitar o "bis in idem". b) esclarecer acerca da inaplicabilidade da Lei nº 13.467/2017 à presente hipótese, em atenção e obediência ao princípio da irretroatividade, no qual a lei nova não atinge as situações sob a vigência da lei revogada a fim de respeitar a garantir a segurança jurídica nos termos do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal). **Ordem: 36 Processo N° 0000394-24.2018.5.19.0001 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos **Ordem: 37 Processo N° 0000471-84.2023.5.19.0262 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 38 Processo N° 0000479-91.2024.5.19.0003 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 39 Processo N° 0000549-08.2024.5.19.0004 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos, aproveitando-se dos mesmos apenas para prestar esclarecimentos. **Ordem: 40 Processo N° 0000663-47.2024.5.19.0003 (ED) Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 41 Processo N° 0000669-54.2024.5.19.0003 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos, aproveitando-se dos mesmos apenas para prestar esclarecimentos, conforme fundamentação supra. **Ordem: 42 Processo N° 0000788-76.2023.5.19.0004 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 43 Processo N° 0000998-72.2015.5.19.0006 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 44 Processo N° 0001105-50.2023.5.19.0002 (ED) Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento por falta de quórum regimental. **Ordem: 45 Processo N° 0001732-16.2012.5.19.0010 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento.

Não havendo mais processos, a sessão presencial foi encerrada do dia vinte e seis de novembro de 2024 cuja ata lavrei, para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno.